



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 494

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	12
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	15
Secretaria Municipal da Educação	16
Secretaria Municipal da Saúde	21
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 262, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera o Decreto nº 238, de 30 de julho de 2003, que concede adicional de insalubridade aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 238, de 30 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O adicional a que se refere o art. 1º deste Decreto será de 40% sobre o vencimento-base.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

DECRETO Nº 263, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Altera o Decreto nº 237, de 8 de novembro de 2011, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 14 do Decreto nº 237, de 8 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

I - Superintendente: luva preta em tecido, medindo 130 X 55mm, com linhas de 2mm bordada na cor amarelo-ouro a 5mm da margem interna da luva, com três círculos,

medindo aproximadamente 25mm de diâmetro, com 3 círculos menores, entre um círculo e outro 24 micro estrelas e um escudo no centro do círculo menor com brasão do Município;

II - Gerente: luva preta em tecido, medindo 130 X 55mm, com linhas de 2mm bordada na cor amarelo-ouro a 5mm da margem interna da luva, com dois círculos, medindo aproximadamente 25mm de diâmetro, com 2 círculos menores, entre um círculo e outro 24 micro estrelas e um escudo no centro do círculo menor com brasão do Município;

III - Supervisor: luva preta em tecido, medindo 130 X 55mm, com linhas de 2mm bordada na cor amarelo-ouro a 5mm da margem interna da luva, com um círculo, medindo aproximadamente 25mm de diâmetro, com 1 círculo menor, entre um círculo e outro 24 micro estrelas e um escudo no centro do círculo menor com brasão do Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes



Supervisor de Trânsito e Transportes



Gerente de Trânsito e Transportes



Superintendente de Trânsito e Transportes

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

Concede pensão por morte na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º e § 6º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do ex-servidor

Cícero Ferreira da Silva Neto, com última lotação na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, fixando benefício a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 016/2012, e Termo de Fixação de Proventos nº 010/2012, constantes nos autos do processo nº 2011042384, aos dependentes abaixo relacionados, representados por sua genitora Claudirene Ferreira dos Santos, sendo os percentuais assim definidos:

I - pensão temporária ao filho menor Edson Ferreira da Silva Santos, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), até 6 de abril de 2019, data em que completará a maioridade;

II - pensão temporária à filha menor Ercília Ferreira da Silva Santos, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), até 6 de abril de 2019, data em que seu irmão completará a maioridade, a partir de 7 de abril de 2019, o percentual do benefício passará a ser de 50% (cinquenta por cento), até 25 de abril de 2021, data em que a mesma complete a maioridade;

III - pensão temporária ao filho Mycaell Ferreira da Silva Santos, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) até 6 de abril de 2019, data que o menor Edson Ferreira da Silva Santos completará a maioridade, a partir de 7 de abril de 2019, o percentual do benefício passará a ser de 50% (cinquenta por cento), até 25 de abril de 2021, data que a menor Ercília Ferreira da Silva Santos completará a maioridade, ocasião em que o valor dos proventos reverte-se-á em sua integralidade 100% (cem por cento) ao pensionista até 24 de outubro de 2025, data em que completará a maioridade.

Parágrafo único. Os proventos das pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2011, data do óbito.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

Concede pensão por morte na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º e § 6º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do ex-servidor Luiz Ferreira de Lima, com última lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, fixando como proventos do benefício a totalidade dos proventos percebido pelo servidor na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 021/2012, e Termo de Fixação de Proventos nº 004/2012, constantes nos autos do processo nº 2011044603, aos dependentes abaixo relacionados, sendo os percentuais assim definidos:

I - pensão temporária ao filho menor Diego Adão Armond de Lima, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 4 de março de 2014, data em que completará a maioridade;

II - pensão vitalícia à esposa Mariana Armond de Lima, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 4 de março de 2014, data em que o menor completará a maioridade, ocasião em que o valor dos proventos reverte-se-á em sua integralidade 100% (cem por cento) à pensionista vitalícia.

Parágrafo único. Os proventos das pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2011, data do óbito.

Palmas, 28 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

constante no Anexo Único do Decreto de 29 de dezembro de 2011, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
543	WECSLEY ESTEVÃO DA SILVA
544	MARLUCE PARLANDINO DE OLIVEIRA
545	ARNON BATISTA NUNES
546	ROSICLEIA GOMES DE ALMEIDA
548	ADANILO LOPES GOMES
549	FRANCISCO JAISON BRITO DOS SANTOS
550	HERICK WAN DA CUNHA GOMES
551	PRISCILLA RIBEIRO DIAS
552	RAYLA BARBOSA GOMES

Agente de Transporte Educacional	
Classificação	Nome
10	WILLIAN INOCENCIO DOS SANTOS

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
125	AMANDA GUIMARÃES PRADO

Professor – Orientação Educacional	
Classificação	Nome
35	FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA
39	AUZENIR ALVES PEREIRA

Professor – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
34	MARGARETH RIBEIRO CARVALHO
37	VANESSA RITA DE JESUS

Professor – Ciências	
Classificação	Nome
20	KELINE APARECIDA MARTINS OLIVEIRA

Professor – Pedagogia	
Classificação	Nome
330	VALERIA BELARMINO DE SOUZA

Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica – DAS-3:
PAULO JOSÉ DE SOUSA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
THIAGO MENDES.

Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

MANOEL JOÃO LOPES DO CARMO, matrícula 139831, para exercer a função de Chefe da Divisão de Consignação - FG-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 4 de abril de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

AFONSO COSTA DE FREITAS JUNIOR;
JOANDES SALES FERREIRA;
MARIA MARGARETH SOARES DE AGUIAR.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 12 de janeiro de 2011, para os cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
ANTONIO CARNEIRO VIANA;
ARNOBIO DE OLIVEIRA SANTOS;
CLAYTON PEREIRA DE SOUSA;
JOSE MANOEL DOS SANTOS;
SEBASTIÃO NETO RODRIGUES ROCHA;
VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA FILHO.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MACLAINE VELOSO CASTRO PEREIRA;
NAIR TAVARES DOS SANTOS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 5 de dezembro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

EDIGAR RIBEIRO DA COSTA;
MAURO RODRIGUES DA SILVA;
WELTON OLIVEIRA DA SILVA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 4 de maio de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

EDÍLSON GAMA AIRES FILHO;
GLEIBSON CARDOSO DO NASCIMENTO;
MARLI RAMOS DOS SANTOS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de EMERSON BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, constante no Decreto de 28 de julho de 2011, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ERISVALDO MIRANDA DOS SANTOS, constante no Decreto de 18 de fevereiro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de FLORIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, constante no Decreto de 5 de setembro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 20 de junho de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

HELIO PEREIRA DE AQUINO;
RAIMUNDO TAVARES DA SILVA;
SELDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 10 de fevereiro de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

ITAMAR SILVA LUZ ;
POTYSMARA DA COSTA FONSECA;
GLENILSON MARINHO RODRIGUES;
THAUBLES GUIDA COUTINHO SANTOS;
GEOMAR RIBEIRO REIS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 23 de maio de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

IVONILDO GUIMARÃES DE SOUSA;
WAGNER JAIME DOS SANTOS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JAILTON SOUSA GOMES, constante no Decreto de 29 de dezembro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 6 de janeiro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

JAQUELINE TIMÓTEO FERREIRA;
LETÍCIA MARIA SOARES CARVALHO;
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA;
THIAGO VALÉRIO DA SILVA;
TICIANY REGO DA SILVA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de JOAQUIM RODRIGUES NERES, constante no Decreto de 5 de setembro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LORISVALDO CIQUEIRA ALVES SANTOS, constante no Decreto de 18 de fevereiro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de LUCIDALVA FREITAS LIMA, constante no Decreto de 30 de maio de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MAIARA SILVA PEREIRA, constante no Decreto de 16 de dezembro de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MOZART MOREIRA, constante no Decreto de 24 de fevereiro de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 7 de fevereiro de 2012, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

RAIMUNDO NONATO EUFRASINO DE OLIVEIRA FILHO;
SELDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA;
JACIARA NASCIMENTO DE SENA;
FABIO CARNEIRO;
ELIAS DIAS VIEIRA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 12 de abril de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

ROBERVAL MUNIZ DE SOUZA;
ROBSON RODRIGUES FEITOSA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ROGÉRIO DOS SANTOS MARANHÃO, constante no Decreto de 4 de maio de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SANDES PEREIRA MARINHO, constante no Decreto de 14 de março de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SOLANGE ALVES DE ALEXANDRIA DIAS, constante no Decreto de 7 de junho de 2011, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELVANDO LACERDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAYS LANY MILHOMEM DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 26 de março de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora DAVINA CARVALHO BRITO DIAS, matrícula 413007112, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 413006467, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-20h para PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de março de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VITOR BRUNO DE CASTRO, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ATILA MARIA DE LIMA TAVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELAINE LACERDA MILAGRE, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SANDRA LEAL SOUSA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de março a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de março a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
SELMA RIBEIRO DE QUEIROZ SILVA.

Professor - PI-40h:
EDILÉIA MARIA DE MESQUITA.

Professor - PII-40h:

MARIA QUELMA DE CARVALHO LEITE MARINHO.
Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SILENE MENESES SANTANA RIBEIRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KARYTTA KARLLA BATISTA QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de março a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de março a 14 de julho de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 30 de junho de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ROZIRENE CONCEBIDA DE OLIVEIRA.

Professor - PII-40h:
ALVINA ALVES DOS ANJOS FERNANDES;
VALÉRIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAÚJO;
MARIA LILIA PEREIRA.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SIMONE DE CARVALHO DIAS SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANETE EVANGELISTA DO CARMO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de março a 11 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de março a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público OLÍVIA PEREIRA MARINHO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de março a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA, matrícula 413007260, cargo de Odontólogo, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de março de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CAMILA CAMPITELLI FERNANDES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Biomédico-40h:
ERI DAIANA DA SILVA.

Médico-20h:
CLAUDENIR KATZWINKEL.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FABIANA RICHÁ VALIM CHATER VIÉGAS, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de março de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
MOISÉS SANTOS GOMES;
ATHSON RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES;
DANIEL MOTA DE ALMEIDA;
BRUNO ELIAS RODRIGUES;
JOHNNATHA SERPA DA SILVA.

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
ELICE APARECIDA SOUSA ARAÚJO;
KESYA FASSINA;
THIARA HOSTAPIUK SOARES.

Médico-40h:
ÉRIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA.

Médico-20h:
TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROZINETE MOZÉL, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ANTONIONE GLAYDSON FERREREIRA RESENDE, constante no Decreto de 2 de fevereiro de 2012, para o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Fisioterapeuta-40h:
ELYS MEIRE CARVALHO COSTA.

Médico-40h:
LAURA MENDONÇA CARDOSO;
LEONARDO ALVES MONTURIL.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IRACEMA BRAGA RIBEIRO TAVARES DA COSTA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:
MARCELLA DE SOUZA OLIVEIRA.

Enfermeiro-40h:
HUGO FERNANDO PINHEIRO.

Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIZA RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JULIANA DINIZ OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DE FÁTIMA BONFIM DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

LUIZ ANTONIO SANTANA NETO, matrícula 165291, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Feiras Livres - FG-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 13 de março de 2012.

Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 140, de 27 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

PAULO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 413007058, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 27 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 141, de 28 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ADEILDO OSCAR MENDES, matrícula 131341, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 28 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

Processo nº: 2011043228

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 018/2012, sucedido em 17/02/2012, às 16h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:	
MANIA DIGITAL COMERCIAL LTDA - EPP				08.140.005/0001-21	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	50	UN	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE</p> <p>Estrutura Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> Microcomputador com monitor acoplado tipo all-in-one, pc + monitor; Não serão aceitos adaptadores como forma de garantir as exigências mínimas do equipamento ofertado. <p>Placa Mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; Deve possuir no mínimo 06 (seis) portas USB; Deve possuir uma interface RJ45 10/100/1000Mb/s, 1 entrada para fones de ouvido; 1 entrada de linha; 1 saída de linha; 1 LAN sem fio 802.11b/g/n, conexão bluetooth; <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador x86 de núcleo duplo com frequência mínima de processamento de 3.02GHz por núcleo com cache L2 total de no mínimo 3MB e frequência de barramento de no mínimo 1066MHZ; <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> Compatível com DDR3-10600, 1333MHZ 04 GB de memória RAM instalada com possibilidade para expansões futuras; <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB, 7200 rpm, 3.0 Gb/s, Smart IV, interface SATA; DVD±RW; Leitor de cartão de Memória 6 em 1 integrado; Deve possuir tecnologia TPM 1.2 integrada para criptografia de pastas e arquivos confidenciais; <p>Gráficos</p> <ul style="list-style-type: none"> Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Capacidade de 256MB da memória para vídeo; Resolução HD; <p>Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"> Alto-falantes de alta definição integrados ao equipamento; Possuir microfone integrado; <p>Monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela mínima de 21" widescreen Full HD WLED; Resolução mínima de 1920 x 1080 (16:9); Contraste mínimo de 1000:1; Possuir Web-Cam HD integrada ao monitor (resolução mínima 720p); <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> Mouse óptico USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível); Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> Teclado de perfil baixo USB ou PS/2 (Caso seja PS/2 o equipamento deverá possuir a conexão compatível); Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. <p>Gabinete</p>	HP	3.000,00

			<ul style="list-style-type: none"> Integrado ao monitor; Possuir botão liga/desliga; Todo o equipamento deverá ser na cor preta ou grafite. 		
			<p>Fonte</p> <ul style="list-style-type: none"> Fonte com no mínimo 75% de eficiência energética e PFC ativo; 		
			<p>Sistema Operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows® 7 Professional O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e disco de instalação; 		
			<p>Certificações e declarações</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá ser apresentado o Microsoft Gold Certified Partner do fabricante do microcomputador ofertado. Apresentar o catálogo ou folder técnico do o equipamento ofertado. Certificação ENERGY STAR®; 		
			<p>Garantia e suporte</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 03 anos para reposição de peças, mão-de-obra on-site, deverá ser comprovado na Proposta, através de declaração do Fabricante; O licitante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no Tocantins. A declaração deve estar inclusa na proposta. 		

			<p>Suporte e Serviço</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura para atendimento de Assistência Técnica Autorizada on site, em horário comercial, com atendimento realizado no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado e solução em até 7 (sete) dias corridos; 		
			<p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assistência Técnica Autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins; Garantia de 12 (doze) meses, do fabricante, para todos componentes e peças; 		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA nº 003/2012, destinada a contratação de empresa para serviços de construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Lago Sul e conclusão do CMEI da Quadra 403 Norte, de interesse da Secretaria da Educação, processos nº 2011044992 e 2011045212. Após exame das propostas a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORAS as empresas VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA, para o LOTE 01, com o valor total de R\$ 647.735,23 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA para o LOTE 02, com o valor total de R\$ 522.205,13 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e treze centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Processo nº 2011050141. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas. Empresa(s) Vencedora(s): PEREIRA TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.019.266/0001-07, Valor Global estimado R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Maior percentual de desconto sobre a comissão 100%. Data da realização: 24/02/2012.

Palmas-TO, 29 de março de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012

Processo nº 2011036741. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição e montagem de conjunto deslizante (duas faces) para ampliação de módulo duplo deslizante. Empresa Vencedora: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ nº 14.061.959/0001-41, item:

Fornecedor: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME				CNPJ: 01.429.437/0001-08	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	50	UN	<p>NO-BREAK 700 VA</p> <p>Especificações Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none"> Autonomia de 25 (vinte e cinco) minutos na bateria interna ligado a um pc on-bord + monitor de 17"; inversor sincronizado com a rede; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Potência nominal de 0,7 Kva, com potência real de 420 Watts; Tensão de entrada de 115V/220V automática, com variação de 90/135 para 115V e 180/250 para 220V, sendo aceitas variações de +- 10% em relação aos valores citados; 4 Tomadas de saída no padrão NBR 14136 com tensão de 115 V, com regulação de +/- 5% Bateria e +6% + 10% para rede; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; 1 Bateria(s) interna(s) de 12 VDC / 7 Ah; Conector para expansão de autonomia; Filtro de linha interno; Inibidor de alarme sonoro; Protetor telefônico padrão RJ-11 acompanhado de cabo telefônico; Chave Liga/Desliga temporizada; Circuito desmagnetizador; Estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação; Microprocessado; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sobre aquecimento no inversor, com alarme e desligamento automático; Proteção contra surtos de tensão de 276 J; 	ragtech	245,00

01, valor global R\$ 18.324,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais). Data da realização: 16/01/2012.

Palmas - TO, 29 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012**

Processo nº 2011049615. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Prestação de serviços de radiologia convencional (Exames de Raio X com laudos e Exames de Raio X sem laudos). Empresas Vencedoras: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA., CNPJ nº 07.169.771/0001-56, Lotes 01, 02 e 04, valor global R\$ 621.999,90 (Seiscentos e vinte um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; CNPJ Nº 08.575.338/0001-83, Lote 03, valor global R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) . Data da realização: 16/02/2012.

Palmas - TO, 29 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, do pregão eletrônico 060/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para às 9:00 horas(horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2012, visando o registro de preços para futura aquisição de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2012003182, em razão da falta de inclusão no sítio cidadecompras.cnm.org.br. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para futura prestação de serviços de sonorização volante e de confecção de faixa, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2012005149. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para fornecimento de lanches para o SAMU (pão de queijo, queijo, presunto, leite integral, biscoito, margarina, achocolatado em pó), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012005359. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de consumo (avental, bota de borracha, botina elástica, conjunto capa de chuva, luva de borracha), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012006568. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para a futura aquisição de medicamentos (ácido ursodesoxicólico, baclofeno, bimatoprost, cilostazol, diltiazem, dorzolamida, doxazosina, fisiogel, fluticasona, ginko biloba, glicosamina, glucagen, lercanidipino, losartana potássica, losartana, oxibutinina, protetor solar, rosuvastatina, sabonete glicerinado, tamoxifeno, tansulosina, tizanidina, divalproato de sódio, metilfenidato, mirtazapina, sertralina, venlafaxina, insulina), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012009629. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de consumo (fervedor, cadeado, cesto, canudo, coador, copo plástico, corda, dispenser, filme, fósforo, garrafa térmica, lixeira, papero em alumínio, papel toalha, prendedor, pulverizador, rolo de filme plástico, suporte para copos, tapete e torneira para filtro), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012006570. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0792012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais de consumo (baterias, caixas plásticas, caixas de isopor, lâmpadas, pilhas, sacos para lixo, sacolas plásticas e saquinhos de papel), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012006565. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o Registro de Preço para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de reprografia e impressão, encadernações e o fornecimento de sistemas de gerenciamento, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2011014876. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem (abaixador de língua, bobina para ECG, esfigmomanômetro, estetoscópio, fita métrica, garrote, gel para eletrocardiograma, gel para ultra-sonografia, hastes flexíveis de algodão, lanterna clínica, otoscópio, termômetro digital, pasta de bentonita, solução oleosa, compressa de campo operatório, compressa de gaze cirúrgica, clorexidina, esparadrapo impermeável, fita microporosa, gaze hidrofílica, polvidine, removedor de curativo, vaselina líquida, água boricada, gaze de rayon, água hipodérmica, agulha hipodérmica, avental descartável, luva cirúrgica, luva látex, máscara tripla, bolsa drenável para estoma intestinal, coletor de material perfuro cortante, coletor de urina, coletor infantil, coletor universal, dispositivo para incontinência urinária, saco coletor de urina, embalagens de não tecido, campo cirúrgico, fita adesiva hospitalar, fita autoclave, formol, glutaraldeído, papel grau cirúrgico e outros), de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012007994. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/2011**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUCTOR ENGENHARIA LTDA
OBJETO : Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 288/2011, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada à Quadra 1212 sul, Avenida LO-27, esquina com a NS-10, em Palmas/TO
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento
BASE LEGAL: Processo nº 19239/2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO n.º 171/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE : MUNICIPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO : Prestação de Serviços de Locação de pá carregadeira com potencia mínima de 120 hp, peso operacional de 10.000 kg , equipada com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2008, com fornecimento mínimo de 01 (uma) máquina.
VIGÊNCIA : A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL : Processo nº 43042/2011, Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 203 de 17/08/2005.

VALOR TOTAL : R\$ 287.680,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS : Classificação Funcional: 15.451.0030-2288, Natureza da Despesa: 339039, vínculo: 008000198 (Recursos da CIDE oriundos do orçamento NE nº 2611/2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 172/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

OBJETO: prestação de Serviço de Locação de maquinas pesadas (motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, retroescavadeira, trator e mini-carregadeira)

VIGENCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo nº 17441/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: Valor total estimado de R\$ 1.787.360,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 893.680,00 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 15451.0030-2288, Natureza da despesa: 33039, Vínculo:008000199(Recursos da CIDE oriundos do orçamento), conforme NE n.º 2610/2012

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 396, de 20 de março de 2012.

Institui e nomeia os membros da Comissão Geral das Olimpíadas Escolares 2012.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Geral das Olimpíadas Escolares 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Geral das Olimpíadas Escolares 2012, composta pelos seguintes membros:

I - Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira, representante da Secretaria Municipal da Educação – Diretora Geral;

II - Ricardo Antônio Pereira da Costa, representante da Secretaria Municipal da Educação – Diretor Técnico.

Parágrafo único. A Comissão Geral encerrará suas atividades no final do evento, depois de finalizadas as análises e julgamentos dos recursos interpostos.

Art. 2º Compete ao Diretor Geral, da Comissão Geral das Olimpíadas Escolares 2012, articular junto ao órgão que representa:

I - a supervisão do plano de execução das Olimpíadas Escolares 2012;

II - a determinação de prazos para apresentação dos respectivos planejamentos;

III - a proposição de medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução das Olimpíadas Escolares 2012;

IV – o acompanhamento das ações do evento desenvolvidas pelos responsáveis da Direção Técnica, da

Comissão Disciplinar, do Setorial de Finanças e da Assessoria de Comunicação;

V - o recebimento e distribuição de documentos referentes à realização do evento;

VI - o recebimento e análise da documentação de inscrição das equipes;

VII - a compilação de relatórios das áreas do Comitê Central Organizador;

VIII - a compilação e distribuição de boletins informativos da competição;

IX – a previsão de gastos do evento;

X - o monitoramento acerca das aquisições e contratações para fornecimento de materiais e serviços, bem como os respectivos pagamentos;

XI - a elaboração de relatórios;

XII - a disponibilização e o acompanhamento de informações sobre a competição, as equipes, os atletas, os resultados obtidos e outras que se fizerem necessárias para fins de veiculação na mídia, preferencialmente no link oficial das Olimpíadas Escolares 2012;

XIII - a resolução de casos omissos do Regulamento Geral da Competição.

Art. 3º Compete ao Diretor Técnico da Comissão Geral das Olimpíadas Escolares 2012, articular junto ao órgão que representa:

I - a elaboração de tabelas das competições, designando datas, horários e locais de partidas;

II - as providências de ordem técnica, necessárias à organização das competições, bem como aquelas pertinentes aos eventos realizados, à vista das súmulas, dos relatórios dos árbitros e dos relatórios dos delegados, nos prazos da lei, conforme legislação vigente;

III - o encaminhamento de expediente com parecer ao Diretor Geral, objetivando sua decisão sobre os pedidos das Unidades Educacionais participantes das competições, para no curso destas modificarem tabelas pelos diversos motivos surgidos extraordinariamente;

IV - a escalação dos Delegados de Quadras;

V - o suporte técnico para a realização das competições;

VI - a realização do congresso técnico e das reuniões técnicas;

VII - o encaminhamento para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar das faltas disciplinares ocorridas na competição, por qualquer envolvido;

VIII - a supervisão de confecção do Boletim Oficial;

IX - a realização de reuniões com os árbitros para orientações sobre o processo disciplinar e suas implicações para garantir a uniformidade das arbitragens.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

PORTARIA GAB/SEMED nº 403, de 21 de março de 2012.

Institui e nomeia os membros da Comissão Disciplinar das Olimpíadas Escolares 2012.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Geral das Olimpíadas Escolares 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Disciplinar das Olimpíadas Escolares 2012, composta pelos seguintes membros:

I – Belmiram José de Souza - Presidente;

II – Pedro Augusto Teixeira;

III – César Augusto Caldas Souza Leão.

Parágrafo único. A Comissão Disciplinar encerrará suas atividades no final do evento, depois de finalizadas as análises e julgamentos dos recursos interpostos.

Art. 2º Compete à Comissão Disciplinar:

I – analisar e julgar protestos e atos de participantes contra o Regulamento Geral das Olimpíadas Escolares 2012, à ordem e à disciplina;

II – aplicar penas disciplinares, que poderão ser de advertência por escrito até o desligamento da competição às pessoas inscritas e com responsabilidades definidas no evento, após analisados e julgados os processos, se assim for o resultado;

III – encaminhar às Unidades Educacionais e/ou demais órgãos e instituições responsáveis decisões disciplinares emanadas nos eventos para providências cabíveis, acerca de alunos, servidores e outros.

§ 1º A Comissão Disciplinar, em suas análises e julgamentos, levará sempre em consideração o objetivo e a finalidade dos jogos, primando pelo caráter educacional.

§ 2º Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não darão efeito suspensivo ao evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

PORTARIA GAB/SEMED nº 0435, de 27 de março de 2012.

Altera a Portaria nº 391, de 14 de março de 2011 e substitui membro da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos administrativos e as disposições legais previstas na Lei Complementar nº 008/1999 e na Lei nº 1.445/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...):

III – Victoria Lima da Silva - Auditora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0815, de 14 de junho de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e sete dias de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJovem URBANO Nº 002/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, no uso das suas atribuições legais, torna público o Resultado da 1ª etapa do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preparação do lanche nos núcleos que atendem o programa nacional de inclusão de jovens – Projovem Urbano, no município de Palmas/TO, divulga com data e local da entrevista de acordo com cronograma, conforme previsto no edital publicado no Diário Municipal de Palmas nº 475 de 02 de Março de 2012, página 10 a 12 e Diário Oficial da União – Seção 3, nº 43 de 02 de Março de 2012, na página 257.

Nº DE INSC.	NOME	ENTREVISTA	
		DATA	HORÁRIO
8	ADALGISA RODRIGUES DE SOUSA	03/04/12	8h
49	ADRIANA FRANÇA QUIXABEIRA LIMA	03/04/12	8h
10	CRISTIANE SANTOS GOMES	03/04/12	8h 20min
53	DAURECI MISSIAS DA S. RODRIGUES	03/04/12	8h 20min
2	EDILÉA RIBEIRO DE SOUSA	03/04/12	8h 40min
25	EDNA MARIA FERREIRA LOPES	03/04/12	8h 40min
24	ELIENE CARVALHO DA SILVA	03/04/12	9h
59	ESTER IBES DA CRUZ	03/04/12	9h
75	EUNIZA ALVES DE CASTRO	03/04/12	9h 20min
88	FRANCISCA LAECY RIBEIRO CAMPOS	03/04/12	9h 20min
22	FRANCISCA SILVA BARBOSA REIS	03/04/12	9h 40min
73	GERUZA LIMA DE SOUSA SILVA	03/04/12	9h 40min
74	HILDENÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	03/04/12	10h
5	ISABEL RAIMUNDA SANTOS DE MOURA	03/04/12	10h
4	JOSILENE PEREIRA GONÇALVES	03/04/12	10h 20min
36	LEISIANE ALVES BEZERRA FERNANDES	03/04/12	10h 20min
86	MAGDA RODRIGUES XAVIER	03/04/12	10h 40min
14	MARCIENE BATISTA DOS SANTOS	03/04/12	10h 40min
60	MARCILENE OLIVEIRA MELO COSTA	03/04/12	11h
80	MARIA IRACEMA RIBEIRO VIEIRA	03/04/12	11h
54	MARIA APARECIDA DE MORAES	03/04/12	11h 20min
48	MARIA APARECIDA LUZ PIMENTEL	03/04/12	11h 20min
51	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	03/04/12	14h
56	MARIA DO SOCORRO SOUSA MACHADO SALES	03/04/12	14h
16	MARIA IVANILDE AMADOR DA SILVA	03/04/12	14h 20min
27	MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA	03/04/12	14h 20min
20	MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	03/04/12	14h 40min
61	NAIRAN CARNEIRO DA SILVA	03/04/12	14h 40min
58	NEUZIMAR ALTINA DE SOUZA	03/04/12	15h
94	OZAIR AMÉRICO DA SILVA	03/04/12	15h
67	ROSIRENE MARQUES DA SILVA ROSA	03/04/12	15h 20min
30	ROSYMEIRE LUIS DA SILVA GUIMARÃES	03/04/12	15h 20min
99	SANTA GODOY FILHA	03/04/12	15h 40min
46	SEBASTIANA SILVA NUNES	03/04/12	15h 40min
91	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS BORGES	03/04/12	16h
77	THORGANA DOS SANTOS PEREIRA	03/04/12	16h
19	VALDIRENE FERREIRA ALVES DE ALENCAR	03/04/12	16h 20min
57	VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/04/12	16h 20min
78	ZENUBIA LUZ MARTINS	03/04/12	16h 40min

Palmas - TO, 28 de Março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PASTOR MOÍSES MARTINS DA ROCHA
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 VALOR: R\$ 7.464,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REIAS)
 DATA/ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2012
 VIGÊNCIA: APARTIR DE 2 DE JANEIRO DE 2012 À 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011052158, NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA
 NATUREZA DA DESPESA 33.50.43-003040631
 FONTE DE RECURSO: 0030

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 001/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do telhado, parte elétrica, sanitários e bicicletário da Escola Municipal Monteiro Lobato, em Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.
 VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de 126.740,70 (cento e vinte e seis mil e setecentos e quarenta reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 2012007448/2012 e Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da ACE - Escola Municipal Monteiro Lobato, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.361.0074.2051, natureza da despesa 4.4.50.42, fonte 003040361, 002000199.

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 001/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/06/2012
 VALOR: R\$ 4.584,62 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008760 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 002/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/06/2012
 VALOR: R\$ 6.970,40 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008760 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE

020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 003/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADO: I.P.CANDIDO LTDA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 01/03/2012 A 30/06/2012
 VALOR: R\$ 4.186,90 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008760 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 E 001012199

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 004/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE001/2012 PROCESSO Nº 2012008759
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA REGINA ANTONIA SOUSA NEPOMUCEMO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referente a chamada pública da merenda .
 VALOR: R\$5.687,60 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
 DATA/ASSINATURA: 09 de mar de 2012.
 VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. 01/03/2012 A 30/06/2012
 BASE LEGAL: Processo n.º. 2012008759 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº038
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE001/2012 PROCESSO Nº 2012008759
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referente à chamada pública da merenda.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
 DATA/ASSINATURA: 09 de mar de 2012.
 VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. 01/03/2012 A 30/06/2012
 BASE LEGAL: Processo n.º. 2012008759 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº038
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA
 OBJETO: Serviços de Pintura Geral do Prédio do CMEI Ciranda Cirandinha, constante do Processo nº 2012000936
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 60 (sessenta) dias.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, processo nº 2012000936
 VALOR: R\$ 20.102,00 (vinte mil cento e dois reais)
 RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA CONTRATADA:
MARTINS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME.OBJETO: Serviços de locação de máquina fotocopadora, referente a 4.000 quatro mil cópias/impressões mensais e nos meses de JULHO, DEZEMBRO e JANEIRO será cobrado somente 0,06 centavos por copia, ou seja, não será cobrada a franquia.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 meses
BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93,
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais- mensal)
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA CONTRATADA:
PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade pela contratada do exercício de 2012, incluindo a assessoria em processos de prestação de contas, fornecimento de certidões de órgãos Federais exclusivamente no seu escritório, alteração de CNPJ e a elaboração da Declaração do Imposto de Renda, DIRF, GFIP, RAIS, DCTF e afins.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 meses
BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93,
VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais- mensal)
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: MANOEL HORACIO DE SOUSA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 6.693,70 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: MANOEL FARIAS DOS REIS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 554,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 2.310,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: JILCELIO NUNES DA SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 1.140,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 8.510,00 (OITO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 010/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: ELISÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
VALOR: 2.080,00 (DOIS MIL E OITENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 011/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUL. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 23/03/2012 A 30/09/2012
 VALOR: 8.246,00 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012008702 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0069.2371 E 03.2900.12.306.0074.2391,
 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.50.43, FONTE: 0010, 0211.

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA

A Unidade Educacional Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, pessoa jurídica de direito público, com sede com sede Av. Copacabana S/Nº Setor Morada do Sol, Palmas – Tocantins,, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.553/0001 – 12 , representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Mul. Maria Rosa de Castro Sales, senhor(a) Lindomar Araújo de Castro, CPF.: 789.636.211 – 20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de 12 de março de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública nº 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 17/04 a 30/06/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 16/04/2012 (conforme data da publicação), no horário de 8 às 18 horas, na unidade escolar Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, com sede Av. Copacabana S/Nº Setor Morada do Sol, Palmas – Tocantins, fone: 63 3218-5495.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, com sede Av. Copacabana S/Nº Setor Morada do Sol, Palmas – Tocantins, fone: 63 3218-5495, no horário de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Aos 14 dias do mês de março de 2012, foi feita a análise das amostras dos produtos e documentos apresentados. Foi verificado que os produtos apresentados pelos representantes dos grupos ASCABRAS e AGROP são de boa qualidade, foi verificado também que o produto apresentado pela representante do Sr. Hélio Cezar Ferreira de Sá, é produzido na FÁBRICA DE LATICÍNIOS IND. E COM. DE LATICÍNIOS KI JÓIA LTDA com CNPJ: 07.779.780/0001-69 com Endereço: Al. Rio Grande do Norte, QD QED 02, Lt. 03-A, Setor Industrial de Taquaralto em Palmas com CEP: 77060-812 com telefone: 3212-1729 conforme o rótulo do produto apresentado, de modo que não corresponde ao Objeto desta Chamada Pública, que é conforme consta no Item 1. desta Chamada Pública: “O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores

Familiares e ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar...”, bem como não atende o Art. 22 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, que diz: “Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais”, nem tão pouco atende a LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 no seu Art. 3º inciso II e IV, que diz:

“Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família”.

Foi verificado também que apenas o representante do grupo formal ASCABRAS apresentou os documentos equivalentes ao “Selo de Inspeção Municipal” (emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Palmas) e que o representante do grupo formal AGROP e a representante do Sr. Hélio Cezar Ferreira de Sá, não apresentaram o Selo de Inspeção Municipal ou documento equivalente. Após a análise dos produtos e documentos apresentados, eu MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO instituída como representante da Unidade Executora ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através do DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 468 do dia 17/02/2012, decidi declarar o agricultor a seguir relacionado, como o proponente vencedor e seu respectivo produto aprovado, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASCABRAS - (RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS)	05.496.551/0001-01	LEITE PASTEURIZADO	LT	3.100	1,50	4.650,00

Por não apresentar o Selo de Inspeção Municipal ou documento equivalente no prazo previsto conforme publicação no D.O.M. nº 480, de 9 de março de 2012, decidi declarar o agricultor a seguir relacionado, como proponentes desclassificado, conforme segue:

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGROP - (JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA)	06.144.922/0001-59	BISCOITO	KG	700	7,00	4.900,00

E por apresentar as amostras do produto produzido por terceiros (EMPRESA KI JÓIA LTDA) e por não apresentar o Selo de Inspeção Municipal ou documento equivalente no prazo previsto conforme publicação no D.O.M. nº 480, de 9 de março de 2012, decidi declarar o agricultor a seguir relacionado, como proponentes desclassificado, conforme segue:

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HÉLIO CEZAR FERREIRA DE SÁ	783.399.601-72	IOGURTE	UND	4.900	0,45	2.205,00

Como representante da Unidade Executora ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, instituída através do DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 468 do dia 17/02/2012, decidi convocar o segundo colocado do produto IOGURTE, o Sr. Raimundo Coelho dos Santos ou seu representante para apresentar amostra (conforme sua proposta) do produto no prazo de 48 horas após convocação a ser publicada no D.O.M.

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASCABRAS - (RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS)	05.496.551/0001-01	IOGURTE	UND	4.900	0,55	2.695,00

Palmas, 14 de março de 2012.

MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO
UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL CORA CORALINA
PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

Foi verificado que apenas o representante do grupo formal ASCABRAS apresentou os documentos equivalentes ao "Selo de Inspeção Municipal" (emitido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Palmas) e que o representante do grupo formal AGROP e a representante do Sr. Hélio Cezar Ferreira de Sá, não apresentaram o Selo de Inspeção Municipal ou documento equivalente. Após a análise dos produtos e documentos apresentados, eu MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO instituída como representante da Unidade Executora ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através do DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 468 do dia 17/02/2012, decidi declarar os agricultores a seguir relacionados conforme segue:

**1. PROPONENTE VENCEDOR:
GRUPO FORMAL**

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASCABRAS - (RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS)	05.496.551/0001-01	LEITE PASTEURIZADO	LIT	3.100	1,50	4.650,00

**2. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:
GRUPO FORMAL**

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGROP - (JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA)	06.144.922/0001-59	BISCOITO	KG	700	7,00	4.900,00

GRUPO INFORMAL

NOME DO AGRICULTOR	CPF	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HÉLIO CEZAR FERREIRA DE SÁ	783.399.601-72	IOGURTE	UND	4.900	0,45	2.205,00

Como representante da Unidade Executora Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, instituída através do DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 468 do dia 17/02/2012, CONVOCO o segundo colocado do produto IOGURTE, o Sr. Raimundo Coelho dos Santos ou seu representante para apresentar amostra (conforme sua proposta) do produto no prazo de 48 horas após publicação no D.O.M.

GRUPO FORMAL

NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	PRODUTO OFERECIDO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASCABRAS - (RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS)	05.496.551/0001-01	IOGURTE	UND	4.900	0,55	2.695,00

Palmas, 14 de março de 2012.

MARILDA BELIZÁRIO DA SILVA RIBEIRO
UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL CORA CORALINA
PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 179, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor integrante do Comitê Municipal de Redução de Danos para coordenar a Escola de Redução de Danos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO as diretrizes da política do Ministério da Saúde para a atenção integral às pessoas que usam álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO a Portaria SEMUS nº 658, de 06 de outubro de 2008 que dispõe sobre a criação do Comitê de Redução de Danos no âmbito do Município de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a seleção pública prevista no Edital nº 03/2012/SEMUS;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Municipal a coordenação da Política de Redução de Danos no âmbito do município de Palmas e ainda a coordenação do processo seletivo publicado no Edital nº 03/2012/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Max Alberto de Sousa Leite, matrícula nº 413.002.936 para desenvolver a função de Coordenador Técnico da Escola de Redução de Danos do Município de Palmas.

Art. 2º O servidor designado por esta Portaria exercerá as atividades inerentes ao determinado neste ato na condição de profissional apoiador técnico em conformidade com o Projeto Técnico da Escola de Redução de Danos do SUS/Palmas, aprovado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de março do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte dias do mês de março do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Jádison de Azevedo Ferreira, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso IV, do Termo de Compromisso de Estágio nº 27/2011 às folhas 19 a 21, do processo nº 2011019834.

Palmas, 20 de março de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de março do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Tatiane Lopes de Oliveira, em

cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso IV, do Termo de Compromisso de Estágio nº 05/2012 às folhas 21 a 23, do processo nº 2012004695.

Palmas, 26 de março de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: ANDRÉA SOUZA SANTOS NARDES
OBJETO: Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato nº 123/2008, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na ACSV NO 42, LO 10, Sala 02, nesta capital, para atender as instalações da Farmácia da 405 Norte, da rede municipal de saúde.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual até 30/06/2012, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais) consoante nota de empenho nº 1996.
BASE LEGAL: Processo nº 6937/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: JOÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
OBJETO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato nº 11/2011, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 403 Sul, Alameda 06, Lote 06, nesta capital.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e o acréscimo no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) consoante nota de empenho nº 2111.
BASE LEGAL: Processo nº 3819/2011, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO BETHEL
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2010, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 108 Sul, Alameda 02, Lotes 01 a 07 em Palmas/TO, destinado a atender a Policlínica 108 Sul (Ambulatório Evangélico).
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 44916/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2011, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados em vigilância armada nas dependências das Unidades de Pronto-Atendimento Sul e Norte e CAPS II e AD, no município de Palmas.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 11553/2010 (volumes I a III), nos termos do art. 57, II, inciso 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 04/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: J ÉZIO N MARQUES ME.
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de exames de USG Abdômen Superior, Órgão Abdominal Isolado (bexiga, fígado e rins), Obstétrico, Mama Bilateral, Aparelho Urinário, Próstata (via abdominal), Próstata (via transretal), Transvaginal (endovaginal), Bolsa Escrotal, Articulação, Pélvico, Tireóide, Abdômen Total e Biopsia de Próstata aos usuários do SUS.
VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.
VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012001096, Credenciamento n.º 04/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; no Decreto Municipal nº 132/98; as Instruções Normativas/SEMUS nos 01/05, 02/05 e 03/05; no Edital nº 01/2012.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.410 e Funcional Programática 10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 004000199.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 03/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços de exames de análises clínicas nos termos do Edital nº. 01/2012, aos usuários do SUS.
VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.
VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012009139, Credenciamento n.º 03/2012, Lei, nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Decreto Municipal nº 132/98; as Instruções Normativas/SEMUS nos 01/05, 02/05 e 03/05; Edital nº 01/2012.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.410.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 104/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Marcelo Luís Gratão Castro, matrícula funcional: 413007320, para atestar as notas de prestação de serviços da Diretoria Técnica de Engenharia – Habitacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 28 de março de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**